

Processo 009.031/2012-0
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Parecer

Em face dos elementos constantes dos autos, este representante do Ministério Público de Contas da União manifesta-se **em consonância** com o encaminhamento oferecido pela equipe técnica da Secretaria de Recursos (peças 425 e 426), com o acréscimo do dirigente da unidade instrutiva (peça 427), no sentido de estender o efeito suspensivo também ao recorrente do presente recurso de reconsideração, haja vista a proposta de conhecimento dos recursos de outros responsáveis condenados solidariamente.

Ministério Público, em 19 de Julho de 2021.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador